



R  
da Silva  
Vz. Mh

## **Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça**

### **Ata 2020/4**

Aos vinte e nove do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas 21h, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Sobral da Adiça, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Daniel Filipe da Silva Barreto, com as presenças dos membros Presidente da Assembleia Daniel Filipe da Silva Barreto, 1º Secretário Manuel António Fraústo Verdades, Membro Pedro Manuel Garcia Nunes, 2º Secretário Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, Membro Francisco António Lança Carrasco, Membro Nelson Manuel Galamba Candeias, e faltas dos membros 1ª Secretária Cristina José Garcias Valente e Rita João Pina Dinis, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Não houve inscrições.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

O senhor Presidente da Assembleia apresentou o pedido de substituição da senhora Cristina Valente, via e-mail, cuja substituição foi feita pelo senhor Nelson Candeias, e, também uma informação da FREGPRIME, a empresa de consultoria que presta serviços à Junta de Freguesia, relativa à possibilidade da realização das sessões ou reuniões dos órgãos executivos e deliberativos, das autarquias locais, poderem, ser realizadas nas modalidades: Presencial, Mista ou por Videoconferência. Como ninguém quis usar da palavra, o senhor Presidente da Assembleia passou ao período da Ordem do Dia.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**1 -Apreciação e aprovação da ata n.º 3 da reunião ordinária de 30 de junho de 2020;**

VOTOS A FAVOR – SEIS.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA N.º 3 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2020.**



3  
Jef/A  
V. L. L.

## Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça

### Ata 2020/4

#### **2 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 25 de junho de 2020 a 21 de setembro de 2020 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;**

O senhor Presidente da Junta quis referir 2 ou 3 notas que achou importantes para informar a Assembleia, tendo a 1.ª a ver com a Casa Mortuária atual, estando quase tudo concretizado, inclusivamente as escrituras praticamente marcadas, tendo havido uma questão respeitante a 2/5 que estavam inscritos no mesmo prédio e que pertencem a outra pessoa, pelo que o Notário teve que alterar a escritura, encontrando-se à data a tentar resolver essa questão, aguardando-se a resolução do problema surgido. Em relação à outra casa que se encontrava mais ou menos nas mesmas condições, tinha uma vantagem, tendo sido possível fazer logo o usucapião uma vez que não tinha anexa nenhuma casa de outra pessoa. No caso desta como se encontram no mesmo lote de terreno 2/5 de outra senhora, está a complicar um pouco a situação, acreditando o executivo que irá resolver o problema, no entanto e como é lógico atrasa muito o processo de requalificação da obra. Os projetos estão concluídos, encontrando-se também o que à Câmara diz respeito pronto a enviar para o engenheiro os projetos que estavam a cargo da Câmara Municipal, faltando apenas a Certidão de Teor, que só poderá ser levado à reunião de Câmara para ser encaminhado para os projetistas depois de obtida a Certidão de Teor. Falta os Notários resolverem a situação, uma vez que está a ser tratado por 2 Notários, um deles especialista, de Beja, continuando a luta também com o Notário em Moura para se ver qual deles consegue resolver e deslindar esta questão. Contam que seja trabalhada o mais rapidamente possível, sendo no entanto uma situação deveras complicada e que ronda quase os 2 anos de papéis para aqui, pedidos para ali, pareceres para aqui, etc., não estando fácil, tendo sido mais simples se a senhora tivesse querido vender aquela parte à Junta, embora ela não lhe interesse vender os 2/5, tornando-se assim mais complicado. Referiu que não se podia deixar de referir ao COVID19, o tema mais habitual e mais recorrente nos dias de hoje. A Junta tem dado apoio ao Jardim de Infância e à EB1, tendo-se feito um grande investimento nas 2 escolas para que as aulas possam decorrer em segurança e para que as nossas crianças se possam sentir seguras, principalmente os pais, pois às crianças passa-lhes um pouco ao lado, mas os pais ficam sempre mais preocupados. A Junta tem fornecido todo o material que lhe tem sido solicitado, e também aquele que não sendo solicitado a Junta acha que é uma mais valia para que a escola funcione em perfeitas condições. Também no âmbito do COVID, a Junta acompanhou os 13 casos positivos que houve na freguesia numa fase inicial. Existem mais 2 casos positivos que a Junta está também a acompanhar, embora mais ao longe uma vez que a família



B  
K  
V

## Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça

### Ata 2020/4

tem suporte para resolver as suas necessidades cá fora, havendo uma família que se encontra em confinamento e que a Junta está a acompanhar também de perto, levando-lhes alimentos e tratando daquilo que é necessário. Houve conhecimento de que uma família que tinha tido os 2 casos positivos, se encontram nesta data os 4 negativos. Em relação ao concurso para aquisição do trator e alfaias está em andamento, encontrando-se à data em fase terminal das propostas da locação financeira por parte das entidades financeiras, e, logo que esteja tudo pronto será dada a informação à Assembleia de Freguesia, crendo que esse equipamento chegue até ao final do ano, sendo uma excelente notícia para o reforço dos trabalhos diários da Junta.

#### **3 – Segunda Revisão ao PPI;**

O senhor Presidente da Junta disse sobre este ponto que esta Revisão ao PPI tem como propósito a aquisição de equipamento que consiste numas baias de proteção e de uma aparelhagem. O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém tinha mais alguma coisa a acrescentar e como tal não aconteceu pôs este ponto a votação.

VOTOS A FAVOR – SEIS;

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA REVISÃO AO PPI PARA O ANO DE 2020.**

#### **4 – Segunda Revisão Orçamental;**

O senhor Presidente da Junta disse que este ponto vem no seguimento do ponto anterior, pelo que a justificação é a mesma. Tendo o senhor Presidente da Assembleia passado à votação, atendendo a que mais ninguém quis intervir, passou de imediato à votação.

VOTOS A FAVOR – SEIS.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020.**

### **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**

A Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça reunida em sessão ordinária no dia 29



## Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça

### Ata 2020/4

de setembro de 2020, no edifício sede da Junta de Freguesia, decidiu aprovar em minuta a seguinte deliberação: Deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; Deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão Orçamental. De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92. da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada a presente minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, será assinada pelo Presidente e por mim Manuel António Fraústo Verdades, que a secretariei. Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, 29 de setembro de 2020.

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas 21.30h.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 29 de setembro de 2020

Os Membros da Assembleia,

Presidente da Assembleia

  
(Daniel Filipe da Silva Barreto)



**Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça**  
**Ata 2020/4**

1º Secretário

  
(Manuel António Frausto Verdades)

2º Secretário

  
(Francisco António Almeida dos Santos Baldonado)